PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº022/2013

SÚMULA – REFERENDA a aquisição da área de terras constituída pelo lote 13/A-5, subdivisão do lote 13-A/REM – Gleba Fazenda Tres Boca, neste Município, com o objetivo da implantação do Polo Industrial Sul de Apucarana, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica REFERENDADO a aquisição da área de terras constituída pelo lote 13/A-5, subdivisão do lote 13-A/REM – Gleba Fazenda Tres Boca, neste Município, com o objetivo da implantação do Polo Industrial Sul de Apucarana.

Art. 2º - O lote de terras foi adquirido conforme escritura pública lavrada no 1º serviço notorial – Apucarana Pr. Livro 0478-E – folha 185, datada de 06/12/2013.

Art. 3º - O valor acordado entre as partes para a negociação foi abaixo do valor avaliado pela Comissão de Avaliação do Município, que atendeu aos princípios do mercado imobiliário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Gabinete das Comissões, em 11 de dezembro de 2013.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Antonio Ananias
PRESIDENTE

Vladimir José da Silva
SECRETÁRIO

Luciano Augusto Molina Ferreira
RELATOR